



Ofício circular nº 096/2023

Mogi Guaçu, 01 de dezembro de 2023.

Assunto: Esclarecimento ao Pregão Eletrônico Nº 072/2023 – Processo Licitatório Nº 0747/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia Clínica para manutenção preventiva e/ou corretiva, calibração, segurança elétrica dos equipamentos Do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, sem reposição de peças.

1- O edital cita que as manutenções preventivas devem ser feitas no Hospital. Será disponibilizado um espaço físico para alocação da equipe técnica de trabalho? Este espaço disponibilizado possui mobília e infraestrutura?

2- Qual o prazo para substituição de colaboradores afastados?

3-Quais os critérios de avaliação de obsolescência dos equipamentos

4-A empresa deverá em caso de obsolescência fornecer um novo equipamento em substituição?

5- As manutenções oriundas de mau uso, imperícia e imprudência serão de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

6- O edital cita que em caso de inadimplência da contratante, o contrato pode ser rescindido. A partir de quanto tempo a contratada poderá suspender a subcontratação de serviços?

7- Haverá determinação de tempo médio de reparo máximo? Se sim, na ausência de fornecedores locais, que demandem a importação de peças ou envio do equipamento para outros estados, os prazos de atendimento e tempo de manutenção serão flexibilizados? Estas manutenções poderão ser excluídas do cálculo do tempo médio?

8- Como proceder no caso de fabricantes que se recusem a vender direto para a empresa Contratada? Estes itens poderão ser comprados diretamente pelo contratante e aplicados à empresa?

Face aos pedidos de esclarecimentos e após análise da área técnica segue resposta na íntegra.

1R: O Hospital possui um espaço para as manutenções, porém a maioria das manutenções são realizadas nos setores. O espaço onde está instalado a engenharia clínica, possui mesa, armários e tomadas.

2 R: A Engenharia Clínica geralmente executa os seus trabalhos semanalmente, ou seja, uma vez na semana. Essa data é agendada no início do contrato. Sendo assim, nas datas determinadas para as visitas a Empresa deverá disponibilizar colaboradores devidamente capacitados para nos atender.

3R: O hospital possui equipamentos patrimoniados e por esse motivo a sua substituição necessita de laudos técnicos que comprovem que sua manutenção é inviável ou por falta de peças ou devido ao valor da manutenção ser próximo dos 70 % do valor do equipamento. Somente após os laudos comprovando a impossibilidade de retornar o equipamento aos setores é que realizamos a substituição dos mesmos.

4 R: Não. Porém, cobramos eficiência e agilidade em retornar os equipamentos encaminhados para manutenção, ao setor de origem.

5 R: Todas as manutenções de equipamentos médico-hospitalares será de responsabilidade da CONTRATADA, independente dos motivos que originaram a urgência e a necessidade de avaliação técnica.

6R: O Hospital realiza os pagamentos conforme determinado no contrato, não temos problemas com nenhum fornecedor. Porém, qualquer dificuldade de pagamento poderá ser verificada conforme determina as cláusulas do contrato.

7 R: Sim, solicitamos retorno dos equipamentos em prazo determinado conforme complexidade dos equipamentos. Porém, para os casos de necessidade de reposição de peças a Empresa deverá comunicar o andamento das manutenções para que o tempo seja recalculado.

8 R: A reposição de peças é de responsabilidade do CONTRATANTE, porém, geralmente as empresas realizam o orçamento das peças e encaminham ao hospital para aquisição. Nesse caso a Empresa poderá adquirir as peças ou, em



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



caso de indisponibilidade de aquisição, poderá devolver o equipamento para que a CONTRATANTE dê seguimento a aquisição das peças e retorne a mesma somente para a conclusão do serviço de manutenção.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.


Maria Regina Bando da Silva
Coordenação do Pregão